

PORTARIA N.º 167, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JATI-CE (CMDM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015),

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 29, de 06 de março de 2024, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jati-CE – CMDM;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jati-CE no dia 30 de junho de 2025, às 10h30min, na Casa da Mulher e do Idoso, que deliberou sobre a escolha da presidente e vice-presidente do CMDM, conforme Ata n.º 02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Syndel Estephany Cavalcante Alves**, inscrita no CPF sob o n.º 070.453.823-75, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com mandato de 2025 a 2026, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A Presidente atuará, juntamente com as Secretarias Municipais responsáveis, pelo gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Jati-CE (FMDM), consoante dispõe a Lei Municipal n.º 030, de 06 de março de 2024.

Art. 2º Nomear a Sra. **Hélida Ferreira Novais**, inscrita no CPF sob o n.º 043.485.923-06, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com mandato de 2025 a 2026, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional